

ITEM	UNID. (COMP)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	30.000	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG	R\$ 0,4238	R\$ 12.714,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento está fundamentado no art. 124, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições acordadas na Ata de Registro de Preços nº 0022/2024-G ao Pregão Eletrônico nº 90012/2024, permanecendo válidas e inalteradas.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE MAIO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS N.º 007/2023/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao Contrato 007/2023/FTAR para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme as especificações contidas no respectivo Termo de Referência e no instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/05/2025 e término em 10/05/2026.

VALOR: O valor unitário a ser pago à instituição financeira supracitada pela prestação dos serviços de arrecadação de guias de contas, taxas, tarifas e demais receitas, com código de barras, será de:

Tarifa	Valor Unitário R\$
1. Guichê	2,52
2. Correspondente Bancário	1,61
3. Lotéricas	1,79
4. Autoatendimento	1,28
5. Internet Banking	1,11
6. Débito Automático	1,33

7. Redisponibilização de Arquivo de Retorno	Item não contemplado
8. Fone Fácil	Item não contemplado

DOTAÇÃO: 22.2201.04.122.0204.2184.339039.15010010, sendo FICHA: 20250633 e Nota de Empenho n.º 087/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, doc. n.º 291276, do processo n.º SEI-2024-21000554.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA TURISANGRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E R TARGINO DOS SANTOS EIRELI

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 107/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo do Contrato 107/2024 para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuíno, das diversas marcas de veículos nacionais e importados, pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2025 e término em 29/04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.670,00 (noventa mil e seiscentos e setenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho n.º 119/2025, datado de 24/04/2025, devidamente autorizado pela

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2024003492.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2248; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha n.º 20250820 da Nota de Empenho n.º 163/2025, de 25/04/2025, no valor de R\$ 53.170,00 (cinquenta e três mil e cento e setenta reais), e PT: 26.2601.08.244.0134.2248; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha n.º 20250819 da Nota de Empenho n.º 164/2025, de 25/04/2025, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/04/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o repasse dos recursos de assistência financeira complementar da União, destinada ao pagamento da complementação do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2025, nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde na 3ª Edição da Cartilha do Piso da Enfermagem e conforme informações constantes do Sistema INVESTSUS.

PRAZO: A vigência deste Termo Aditivo está condicionada a vigência do presente Contrato, tendo como data inicial a data de sua assinatura e data final o término dos recursos decorrentes da Lei citada na Cláusula Primeira.

VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 118.430,93 (Cento e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais e noventa e três centavos).